

MOÇÃO SOBRE DECISÃO JUDICIAL QUE LIMITA A ATUAÇÃO DA ENFERMAGEM

O Conselho Municipal de Saúde de Campinas vem manifestar seu irrestrito apoio aos profissionais da enfermagem e ao Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, na ação contra a medida judicial movida pelo Conselho Federal de Medicina – CFM, que na prática visa impedir o profissional de enfermagem de solicitar exames dos usuários dos serviços de saúde.

Consideramos que o Conselho Federal de Medicina agiu de maneira corporativista, prepotente, alienada da realidade brasileira, desconsiderou as necessidades de saúde da população, ignorou a realidade epidemiológica, não teve compromisso com a vida e com o sofrimento humano.

O Conselho Municipal de Saúde de Campinas trava uma luta incessante contra as restrições ao acesso da população de Campinas aos serviços. Defende a atuação multiprofissional nas unidades, o SUS de qualidade e humanizado e não reconhece nas medidas defendidas pelo CFM, de restrição da atuação da enfermagem, a defesa da saúde da população. Com as restrições, a atuação segura e qualificada da enfermagem, orientada por protocolos técnicos elaborados pelas maiores autoridades de inúmeras universidades do país, no atendimento pré-natal, no controle de doenças transmissíveis, no diagnóstico precoce do Câncer ficarão prejudicadas com graves consequências sobre a saúde da população.

Esperamos que a Secretaria Municipal de Saúde de Campinas, assim como os órgãos estaduais e federais se mobilizem rapidamente para tranquilizar a equipes de saúde e a população evitando mais esse retrocesso no SUS que defendemos.

Maria Haydée de J. Lima

Presidenta

Conselho Municipal de Saúde de Campinas